



# Diário Oficial

Nº 1704 - ANO VIII

SEXTA-FERA, 20 DE ABRIL DE 2018

Prefeitura de Extremoz  
[www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

#### PORTARIA Nº 333/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS**, CPF Nº 785.913.504-30 do cargo comissionado de Diretor de Diagramação CC-3, do Diário Oficial do Município, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 334/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS**, CPF Nº 785.913.504-30 para o cargo comissionado de Assessor Especial CC-2, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 335/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **FELIPE BORBA FERREIRA**, CPF Nº 110.830.154-19 para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de São Miguel – CC-4, da Divisão Distrital, da Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**ANO VIII – Nº 1704 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018**

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 336/2018 – GP**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **RODRIGO ALVES DA SILVA**, CPF Nº 110.922.504-09 para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Pitangui – CC-4, da Divisão Distrital, da Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 337/2018 – GP**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **IVANDIR DE SOUZA**, CPF Nº 010.796.904-17 para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Genipabú – CC-4, da Divisão Distrital, da Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 338/2018 – GP**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DINIZ**, CPF Nº 296.976.974-34, do cargo comissionado de Coordenador de Administração e Finanças – CC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 339/2018 – GP**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DINIZ**, CPF Nº 296.976.974-34, para o cargo de Assessor Especial – CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 340/2018 – GP**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA**, CPF Nº 045.360.404-80, do cargo de Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar – CC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 341/2018 – GP**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA**, CPF Nº 045.360.404-80, para o cargo de Assessor Especial – CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 19 de abril de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA  
PREFEITO**

**SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO AOS LICITANTES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

PROCESSO Nº. 024/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio do Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que a licitação do **Pregão Presencial para Aquisição de equipamento de topografia (estação total, tripé, baliza, prisma, trena e instrumento para manutenção), para realizar levantamentos e estudos topográficos, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI/ME/EPP**, publicada no Diário Oficial do dia 19/04/2018 (fls. 03), com data de abertura para o dia 30 de abril de 2018, às 13:30h, será reaprazada para o **dia 04 de maio de 2018, às 12:30 horas, na Sede do SAAE**, na Rua Antônio Cabral de Brito, nº. 208, Extremoz/RN, CEP nº. 59.575-000, nos termos do edital e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ; devendo ser desconsiderada a data anteriormente publicada.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: [cpl.saaeextremoz@gmail.com](mailto:cpl.saaeextremoz@gmail.com).  
Extremoz/RN, 20 de abril de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS  
Pregoeira

**ANO VIII – Nº 1704 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018**

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

## RETIFICAÇÃO DE AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2018  
PROCESSO N°. 043/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que a licitação do **Pregão Presencial visando o Registro de Preço para futuras e Eventuais contratações de Empresa Especializada em Locação de Maquinas Pesadas, Caminhões e Equipamentos para Execução e Manutenção em Atendimento à demanda do SAAE Extremoz/RN**, publicada no Diário Oficial do dia 19/04/2018 (fls. 03), com data de abertura para o dia 30 de abril de 2018, às 14:30h, será reaprazada para o **dia 04 de maio de 2018, às 8:30 horas, na Sede do SAAE**, na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º. 208, Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, nos termos do edital e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ; devendo ser desconsiderada a data anteriormente publicada.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: [cpl.saaeextremoz@gmail.com](mailto:cpl.saaeextremoz@gmail.com).  
Extremoz/RN, 20 de abril de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS  
Pregoeira

### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Vicente da Silva  
Vice-Presidente: Aderson Araújo da Cunha  
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva  
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite  
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 001/2018

#### LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2018.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial n.º. 01/2018 com início 26 de Março de 2018, realizada em 16 de Abril de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei n.º. 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei n.º. 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas, **RDIANY F MALHEIROS ME** CNPJ: 21.565.342/0001-29, vencedora dos itens 08, 11, 14, 23, 24, 49, 50 e 52, perfazendo o valor total de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais) e a Empresa **LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME** de CNPJ: 11.183.984/0001-00, vencedora dos itens 12, 19, 25, 27, 30, 34, 38, 46 e 48, perfazendo o valor total de R\$ 1.063,60 (Um Mil Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Extremoz/RN, 19 de Abril de 2018.

FABIO VICENTE DA SILVA  
Presidente da Câmara

## NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com). Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
  - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM](http://WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM) DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

### PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva  
PREFEITO

Djalma de Sales  
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro  
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)